CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CLÁUSULA 1^a- DO OBJETO

É objeto do presente Contrato a prestação de serviços atinente à execução de consultas e procedimentos médicos (especificar), na especialidade de XXXXXXXX, por parte do **Contratado** em pacientes atendidos pela **Contratante.**

CLÁUSULA 2ª- DA AUTONOMIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços descritos na Cláusula 1ª serão prestados em plena autonomia, liberdade de horários, e sem qualquer subordinação à **Contratante**, nas dependências da Clínica/Hospital e/ou atendimento residencial, de acordo com a agenda ajustada com os pacientes.

Parágrafo 1º- O próprio Contratado estabelecerá a forma de realização dos serviços pactuados no presente termos, desde que em consonância às orientações e disposições da especialidade, devendo sempre ser observado respectivo Código de Conduta Ética da profissão e as particularidades de cada caso. Por se tratar de relação comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito, imperfeição, imperícia ou negligência nos serviços a serem aplicados nos pacientes, responderá o Contratado à luz do Código Civil, cabendo inclusive direito de regresso por parte da Contratante quanto aos prejuízos sofridos, sem detrimento de apuração de eventuais perdas e danos.

Parágrafo 2°- O Contratado, em razão de sua autonomia, poderá prestar serviços para quais e quantos outros tomadores desejar em outros hospitais, clínicas e residências, sem necessidade de autorização da Contratante.

Parágrafo 3º- Em vista de sua autonomia, poderá o **Contratado** estabelecer sua própria jornada de trabalho, ficando responsável por eventuais atrasos ou prorrogações, observada a agenda pré-determinada por ele com os pacientes.

CLÁUSULA 3ª- DO PRAZO

O presente Contrato tem prazo indeterminado.

CLÁUSULA 4^a- DO PAGAMENTO

Pela prestação de serviços ora pactuada, fica pré-estabelecido entre as partes o pagamento de honorários profissionais por parte da **Contratante** ao **Contratado** correspondente a (especificar).

CLAÚSULA 5^a- DAS OBRIGAÇÕES DA Contratante

São obrigações da Contratante:

- Fornecer toda estrutura física e equipamentos necessários para execução dos serviços no ambiente de trabalho;
- II. Fornecer informações necessárias acerca dos pacientes para realização dos serviços;
- III. Realizar o pagamento na data e termos pactuados na cláusula 4ª;
- IV. Comunicar imediatamente o Contratado sobre eventuais reclamações feitas pelos pacientes.

CLÁUSULA 6^a- DAS OBRIGAÇÕES DO Contratado

São obrigações do Contratado:

 Prestar, com a devida dedicação e perícia, na forma e modo ajustados, os serviços descritos neste Contrato;

- II. Respeitar as normas e regimentos internos, sobretudo com relação à boa conduta e ética profissional, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
- III. Fornecer os documentos fiscais referentes aos pagamentos efetuados pela Contratante;
- **IV.** Responsabilizar-se pelos atos e omissões eventualmente praticados, bem como por quaisquer danos que venha a causar a **Contratante** ou terceiros;
- V. Arcar com toda despesa de natureza tributária decorrente dos serviços especificados neste Contrato;
- **VI.** Cumprir as determinações impostas por autoridades públicas ou privadas competentes no âmbito de sua especialidade;
- VII. Manter sigilosas, mesmo após findada a prestação de serviços, as informações privilegiadas de qualquer natureza às quais tenha acesso em virtude da execução destes;
- VIII. Preencher toda a documentação referente aos atendimentos/ procedimentos por ele realizados, bem como mantê-los devidamente atualizados;
- **IX.** Manter o sigilo profissional quanto as informações referentes aos pacientes submetidos aos procedimentos descritos neste instrumento, salvo nas relações acadêmicas e didáticas, sempre mediante autorização expressa da **Contratante.**

CLÁUSULA 7^a- DA RESCISÃO

A qualquer tempo poderão as partes rescindir este Contrato, mediante aviso prévio à outra parte, sendo observado o prazo de antecedência de 8 (oito) dias.

Parágrafo 1º- A rescisão por vontade unilateral, portanto sem justa causa, por parte do **Contratado** não lhe retira o direito ao recebimento das retribuições já vencidas, porém sujeita-lhe ao pagamento de perdas e danos à **Contratante** que eventualmente possa ter com relação aos pacientes por ele agendados ou atendidos.

Parágrafo 2º- A rescisão por vontade unilateral, sem justa causa, por parte da **Contratante** obriga-lhe a pagar ao **Contratado** por inteiro as retribuições já vencidas e, proporcionalmente, as retribuições da data do desligamento.

Parágrafo 3º- Não será aplicável o prazo fixado nesta Cláusula às rescisões com justa causa por descumprimento de qualquer uma das Cláusulas.

Parágrafo 4º- A rescisão com justa causa, realizada por qualquer uma das partes, não exime a **Contratante** do pagamento das retribuições já vencidas.

Parágrafo 5º- A rescisão com justa causa por parte da **Contratante** obriga a devolução pelo **Contratado** de eventuais valores já pagos referentes a serviços não prestados.

CLÁUSULA 8^a- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato de prestação de serviço se resolve mediante ocorrência de uma das hipóteses elencadas:

- I. Falecimento de qualquer das partes;
- II. Pela rescisão do Contrato mediante aviso prévio;
- III. Por inadimplemento de qualquer das partes;
- IV. Pela impossibilidade da continuação do Contrato, motivado por força maior.

CLÁUSULA 9^a- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao assinarem o presente Contrato, as partes concordam que:

- a) Nem a Contratante poderá transferir a outrem o direito aos serviços ajustados, nem o
 Contratado, sem aprazimento da outra parte, dar substituto que o preste;
- **b)** A mera tolerância pelas partes com relação ao descumprimento de quaisquer dos termos ajustados não deverá ser considerada como desistência da respectiva exigência;
- c) O presente Contrato não gera qualquer direito de exclusividade;
- d) Eventuais alterações e/ou complementações deste Contrato deverão ser realizadas por meio de termo aditivo, devidamente assinado pelas partes na presença de duas testemunhas igualmente qualificadas.

CLÁUSULA 10^a- DO FORO

TESTEMUNHAS

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de XXXXXXXX.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

	Local, [data].
	CONTRATANTE
[.	CONTRATADO
	CONTRATADO